

RESOLUÇÃO Nº 01/2021/CONSUN

Aprova o Programa de Autoavaliação Institucional para o triênio 2021 2022 2023 da Comissão Própria de Avaliação - CPA do UNIAVAN.

A **PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVIII do art. 49 do Regimento, considerando o disposto na Resolução CONSUN nº 042/2019 as demais legislações aplicáveis, e de acordo com Reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Programa de Autoavaliação Institucional para o triênio 2021 2022 2023 da Comissão Própria de Avaliação - CPA** do Centro Universitário Avantis.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação do ato de sua aprovação pelo CONSUN.

Balneário Camboriú, 12 de Janeiro de 2021.


Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo
PRESIDENTE CONSUN